

Decreto nº 466 de 31 de outubro de 1977

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilsonar Peres de Sarias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19.12.76,

Decreto: -

Artº 1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinadas ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias deste exercício: -

Dotação	Elemento	Local	Ficha	Valor
4010.03.07.021.2038	3.1.3.2	seer. Administração	280	5.000,00
4020.05.22.137.2046	3.1.4.0	seer. Obras e Viação	295	5.000,00
4050.16.88.021.2061	3.1.2.0	seer. Obras e Viação	404	80.000,00
4050.16.89.021.2061	3.1.3.1	D. M. E. R.	405	30.000,00
1010.03.07.021.1001	3.1.4.0	Gabinete do Prefeito	032	10.000,00
TOTAL.....				Cr\$ 130.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº Primeiro, serão usados recursos oriundos de anulações totais das seguintes dotações Orçamentárias:

4020.10.58.328.102F	4.1.1.0	Deptº. D. e Serviços	31F	54.000,00
2020.03.0F.020.2008	3.2.1.5	Assessoria Planej.	050	30.000,00
4020.09.51.264.1005	4.1.4.0	Subpref. Cocalinho	102	10.000,00
4030.13.76.44F.2023	3.1.1.1	Subpref. M. J. Alberto	182	12.000,00
4050.03.0F.021.2028	3.1.4.0	Subpref. Camaranga	162	6.000,00
4050.16.91.575.2030	3.1.3.1	Subpref. Camaranga	171	10.000,00
6020.03.0F.21F.2040	3.1.4.0	Setor Pessoal	242	8.000,00
TOTAL . . . . .				130.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 31 de Outubro de 1978

Wilson Reis de Farias  
Prefeito Municipal